

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 02/2022, firmado pela Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Verimárcia Molina de Souza, servidor público, matrícula nº 9657-10, para atuar como Gestora do Contrato nº 02/2022.

Art. 2º. Designar Hítalo Freitas Chavez, matrícula nº 13577, para atuar como Fiscal do Contrato nº 02/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 02/2022, Processo Administrativo 15.385/2022, Adesão a ata de registro de preços nº. 03/2022 do Pregão Eletrônico nº. 87/2021, processo nº. 23.704/2021 da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Corumbá/MS, para contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a ser instalado na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 10 de junho de 2022.

Corumbá-MS, 05 de julho de 2022.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f2001fa8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>